



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/1981**

Ementa

**CONCEDE AO DR. RENATO REFINETTI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**07/10/1981**

Data de Publicação

**13/10/1981**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 244/1981](#) - Autoria: Ari Castro Nunes Filho**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.**

**Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO**



(Proc. nº 15.046)

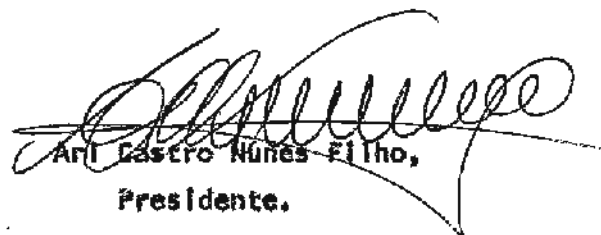
DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

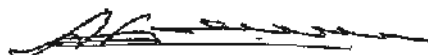
Art. 1º - É concedido ao Dr. RENATO REFINETTI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

  
Ari Castro Nunes Filho,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

  
Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,  
Diretor Legislativo.

W.